



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 407/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

| NOME | R.G. Nº | CARGO |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------|
| ADEMIR RIBEIRO BORGES | 8.124.999-7/PR | MOTORISTA II |
| ALESSANDER BATISTA | 6.758.311-6/PR | AUXILIAR DE SANEAMENTO |
| ANDERSON LINEU MARTINS | 5.685.678-4/PR | MÉDICO VETERINÁRIO |
| DIONLAI DE MATOS | 10.431.054-0/PR | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| IRENE KELNIAR LOPES | 6.362.135-8/PR | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| JANETE TEREZINHA FARIAS | 9.589.052-0/PR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| JOÃO MARCIO DE FREITAS | 6.806.385-3/PR | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| JOEDER CARDOSO | 10.930.830-7/PR | AGENTE DA DENGUE |
| REGINALDO CZARNIESKI | 8.355.601-3/PR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| SUELI MIS | 7.988.388-3/PR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 222/2021.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2227
De 23 / 03 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH